



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2723 de 02 de janeiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017
PREGÃO 011/2017

1° DISTRITO - COMPRA N° 0753/2017

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste do preço do combustível Etanol, com início em 27 de dezembro de 2017, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7406/2016, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

7° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017
PREGÃO 011/2017

1° DISTRITO - COMPRA N° 0753/2017

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para alteração de preços do combustível gasolina, com início a partir de 28 de Dezembro de 2017, da empresa **POSTO TURÇÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, para o valor unitário para R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7406/2016, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1° termo aditivo ao Contrato n.º 030/2016, celebrado com a empresa **JM SILVA FILHO REMATEC ME**, tendo como objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratório, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2017.

Paty do Alferes, 28 de dezembro 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2014**, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA**, para prestação de Serviços Técnicos de Home Care, para o paciente **Heverton Fortunato Xavier**, no prazo de 12 meses a partir de 29 de dezembro de 2017.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **6° Termo Aditivo ao Contrato n.º 79/2012**, celebrado com **CELSO NEMEZIO DE PAULA**, referente a locação de 10 vagas de estacionamento, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 122/2017

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8454/2017 de 28/11/2017;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e a certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY- PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **MARCELO BASBUS MOURAO**, matrícula nº 546/01, ADVOGADO II G, lotado na Consultoria Jurídica, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 20/07/1977 a 29/02/1980
- 2) 16/01/1981 a 30/05/1988
- 3) 31/05/1988 a 09/08/1989
- 4) 01/09/1989 a 31/12/1991
- 5) 01/01/1993 a 31/12/1993.

Perfazendo um total de 5295 dias, correspondendo a 14 anos, 6 meses e 3 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

COMUNICADO ADIAMENTO**SRP PREGÃO 116/2017**

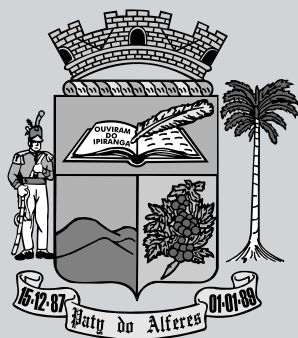
A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone 24) 2485 – 1234, ramal 2000 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas ou no email: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 039/2017, publicado no Diário Oficial nº 2694 de 14 de novembro de 2017.

ATO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 044/2017

Tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 2953/2017, referente à Prestação de serviços de reparos mecânicos com troca de peças, APOSTILA-SE o Contrato n.º 044/2017, para inclusão da dotação orçamentária 1605 – 333039000000, Fonte de recursos 11-ICMS VERDE do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), referente as despesas inerente ao veículo FORD CARGO 915-2012, pela empresa CENTRO AUTOMOTIVO HIJET LTDA EPP, conforme justificativa da Secretaria de Obras e Parecer da Consultoria Jurídica.

Mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

DECRETO N.º 5.100 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 335.738,89 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

FONTE = 039 R\$ 335.738,89 (Salário Educação/FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.0006.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.039 – Obras e Instalações	R\$	335.738,89
-------------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.0006.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.039 – Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39.039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	135.738,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N.º 039/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 039/2017, celebrado com a empresa **ATITUDE ASSESSEORIA AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto a Elaboração de estudo técnico para emissão de laudo de contaminação de solo e água para remediação de antigo vazadouro municipal de resíduos sólidos, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

CONTRATO N.º 039/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 039/2017, celebrado com a empresa **ATITUDE ASSESSEORIA AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto a Elaboração de estudo técnico para emissão de laudo de contaminação de solo e água para remediação de antigo vazadouro municipal de resíduos sólidos, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 848/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 inciso I da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo 8650/2017 de 06 de dezembro de 2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper a cessão do servidor **NICOLAU HENRIQUE SALERNO**, matrícula nº 1268/01, PROFESSOR B IV PADRÃO 2, para a Prefeitura de Miguel Pereira/RJ, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 849/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 8650/2017 de 06/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **NICOLAU HENRIQUE SALERNO**, do Cargo de **PROFESSOR B IV PADRÃO 2**. Lotado na **SECRETARIA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 20/12/2017 a J. A. Oliveira de Moura Serraria - ME, a Licença de Operação, LO nº SMOACT/003/2017, prazo de validade de 05(cinco) anos, que aprova a produção de carvão vegetal, localizado na Estrada Avelar Sertão, nº 1520 – Vista Alegre – Paty do Alferes. Processo nº 4301/2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 29/12/2017 a HARAS MIRAGEM LTDA - ME, a Licença Ambiental Simplificada, LAS nº SMOACT/007/2017, prazo de validade de 05(cinco) anos, para implantar unidade de fabricação Artesanal de laticínios, localizado na Rua Virginia Rangel, nº 2700 – Bela Vista – Paty do Alferes. Processo nº 4792/2017.